

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. deputada Lei Cheng I, de 27 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 505/E387/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 1 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Junho de 2020.

O Instituto de Acção Social tem prestado atenção à evolução da Covid-19. Tendo em conta o sistema imunitário imaturo e a fraca capacidade de resistência ao vírus das crianças, desde Janeiro deste ano os serviços de todas as creches subsidiadas encontram-se suspensos, de modo a assegurar a saúde e segurança das mesmas. O IAS tem mantido uma comunicação estreita com os Serviços de Saúde (SS) e as entidades gestoras das creches subsidiadas, com vista à coordenação na recolha de informações sobre a prestação de cuidados em casa dadas pelos encarregados de educação, no sentido de lhes proporcionar necessário aconselhamento e apoio.

De acordo com as informações dadas pelas creches subsidiadas, a maioria dos encarregados de educação preocupam-se com a saúde e a segurança das crianças, concordando com a respectiva organização para a não abertura precoce das creches. À medida que as escolas foram



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局 Instituto de Accão Social

(Tradução)

retomando as aulas, a partir do dia 11 de Maio, as escolas começaram a prestar serviço condicionado de cuidados aos estudantes que carecem de cuidados em casa, o que se tornou uma necessidade crescente na sociedade. O IAS entende a situação e presta atenção às famílias que se encontram com dificuldades de cuidar das suas crianças por diversos motivos. Após o pedido de opinião profissional aos SS, o IAS coordenou com 40 creches subsidiadas para se prestar serviços básicos de cuidados às referidas crianças, a partir do dia 22 de Junho, na premissa de que seja assegurada a saúde e a segurança das mesmas.

Nesta conformidade, este Instituto irá continuar a estar atento à evolução da pandemia e à situação de prestação dos serviços pelas creches, no sentido de proceder ao necessário ajustamento dos trabalhos com base na prioridade dada à saúde e segurança das crianças.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sra. deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I pela atenção dada e sugestões apresentadas sobre os referidos assuntos.

Aos 17 de Junho de 2020.

O Presidente substituto do IAS

Hon Wai